



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00477/2019 da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

"Altera a Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a cidade de Ho Chi Minh, no Vietnã, como Cidade Irmã de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida ao artigo 3º da Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, a cidade de Ho Chi Minh, no Vietnã, como Cidade-Irmã da Cidade de São Paulo, nos termos e condições expressos no referido artigo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2019, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.